

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2136/2012**

Às Dez horas (10:00) horas do dia seis (06) de Setembro do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2136/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por cinco (07) Empresas e/ou pessoas, fls. 47 à 49, retirado ainda diretamente no Setor de Licitações por duas (02) Empresas, conforme comprova-se através das fls. 50 dos autos. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO, VANDERLEI VALMARATH MACHADO e ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a Empresa **VANDERLEI VALMARATH MACHADO deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**. A Empresa apresentou ainda o **Registro da Junta Comercial sem autenticação**. A Empresa **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais**. Diante da não apresentação dos documentos acima referidos, restaram **INABILITADAS** as Empresas **VANDERLEI VALMARATH MACHADO e ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda e Adroaldo Ilha de Carvalho apresentaram todos os documentos exigidos no Edital Convocatório e foram declaradas **HABILITADAS** e encontram-se na condição EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006, face a apresentação de declaração firmada pelo Contador. Diante da inabilitação das Empresas **VANDERLEI VALMARATH MACHADO e ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fica designado o **Dia 12 (Doze) de Setembro de 2012, às 10 (dez) horas** junto ao Setor de Licitações para abertura das Propostas Financeiras das Empresas habilitadas ao presente Certame. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas participantes da presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO